



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015

---

## CONVOCAÇÃO

Convoco diante o Art. 30º nos termos do §8 , da Lei Mun. 0322/2023, convoca a 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **Silvanize de Brito Dias Dantas, nomeada(o) através da PORTARIA Nº 008, de 05 de janeiro de 2024** , a comparecer neste dia 26/02/2024, a apresentar-se perante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Sr. Presidente Thacio Silva Cordeiro , dentre 8 às 12 horas e 14 às 17 horas , nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26 de fevereiro de 2024. Parágrafo único.

O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Pedra Lavrada, 23 de fevereiro de 2024

Thacio Silva Cordeiro  
Secretário de Assistência Social

Thacio da Silva Cordeiro  
Presidente do CMDCA/Pedra Lavrada